



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

## PORTARIA N.º016/2017

O reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-riograndense, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o MEMO/IF-PROEN/Nº06/2017, da Pró-reitoria de Ensino, em 02 de janeiro de 2017,

### RESOLVE

Aprovar, *ad referendum* do Conselho Superior, a proposta de retificação do Projeto Pedagógico do Curso Superior de Bacharelado em Ciência da Computação do campus Passo Fundo, conforme informação anexa.

Pelotas, 02 de janeiro de 2017.

Assinatura manuscrita de Janete Otte.

Janete Otte  
Vice-reitora  
Reitora em exercício



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE  
PRÓ-REITORIA DE ENSINO - PROEN**

**PARECER Nº 048/2016**

INTERESSADO: Campus Passo Fundo	
ASSUNTO: Proposta de Projeto Pedagógico do Curso Superior de Bacharelado em Ciência da Computação	
RESPONSÁVEIS PELAS SOLICITAÇÕES: Alexandre Pitol Boeira – Diretor-geral do Campus Passo Fundo e Maria Carolina Fortes – Chefe do Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão	
ENCAMINHADO AO: Conselho Superior	DATA: 30/11/2016

**A Pró-Reitoria de Ensino, após análise do memorando encaminhado pelo Campus Passo Fundo, tanto da Direção-geral quanto da Chefia de Ensino, Pesquisa e Extensão, emite o seguinte parecer:**

A proposta de alteração no Projeto Pedagógico do Curso Superior de Bacharelado em Ciência da Computação visa atender o Parecer do CNE/CES Nº: 136/2012.

Desse modo, a Pró-reitoria de Ensino emite parecer favorável à aprovação da proposta pelo Conselho Superior.

Atenciosamente,

Ricardo Pereira Costa  
Pró-Reitor de Ensino